JUSTIFICATIVA - PL 0112/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A educação é um processo contínuo e duradouro, o processo de aprendizagem é um fator relevante na formação do sujeito e da cidadania, pois tem início quando o indivíduo nasce e acontece de modo permanente durante toda a vida doméstica, escolar e social.

A escola depois do advento dos Parâmetros Curriculares Nacionais, têm a função de formar um cidadão crítico e atuante. Sendo assim, a cidadania é fator relevante, mas educar para a cidadania não é um processo fácil que acontece de um tempo para outro, pois envolve muitos fatores, sociais, culturais e educacionais.

Na rede municipal houve crescimento no volume de recursos investidos em educação nos últimos dez anos. Entretanto, a fim de aumentar a capacidade de o executivo municipal investir no aumento da rede direta da educação infantil, na diminuição do número de alunos por turmas, na ampliação do atendimento em Educação de Jovens e Adultos, entre outros desafios educacionais da cidade, evidencia-se a importância de ser incrementado este projeto de lei com a descentralização da disponibilização do ensino.

As análises educacionais e orçamentárias apontam para a urgência de um Plano de Educação para a cidade, elaborado e apropriado de forma participativa por escolas, com preferência de implementação em bairros periféricos do Município além da população e por organizações e movimentos sociais, tendo em vista a necessidade de articular a atuação dos três níveis governamentais - município, estado e União - e das demais áreas sociais que promovam a garantia do direito à cidade (moradia, transporte, saúde, alimentação, entre outras).

Nesse sentido, é de suma importância que as metas e as estratégias neste PME, seja apreciada e votada pela Câmara dos Vereadores. Estes incisos e artigo ora citados tem como objetivo a redução das desigualdades educacionais existentes na cidade e estimular a construção de políticas e estratégias educacionais em prol da equidade.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/02/2017, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.